



Considerando os aspectos favoráveis à realização do acordo, como o pagamento do valor administrativo, extinção do processo judicial, não pagamento de honorários, juros e possíveis sucumbências e a criação do Projeto de Assentamento e instalação das famílias;

Considerando que a redução do prazo de resgate dos TDA implica em impacto financeiro, cabendo ao Comitê de Decisão Intermediário - CDI deliberar, conforme Instrução Normativa nº 14, de 08 de março de 2.004;

Considerando, finalmente, as manifestações da Superintendência Regional de Minas Gerais, da Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário e da Procuradoria Federal Especializada, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do acordo a ser celebrado em Audiência de Conciliação na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais referente ao imóvel rural denominado Fazenda Santa Helena, de propriedade de Custódio Davi de Souza, com área certificada de 759,1994 ha, localizado no Município de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da mesma cidade sob o nº R-0-1.429, Ficha 1, Livro 2-G, pelo valor de R\$ 2.353.518,14 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos), sendo R\$ 1.979.068,41 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) para a indenização da terra nua, a serem convertidos em Títulos da Dívida Agrária, com prazo de resgate de 5 (cinco) anos nominativos a Custódio Davi de Souza, CPF nº 022.763.056-49.

Art. 2º Autorizar o Senhor Presidente, em consequência, a baixar portaria delegando competência ao Superintendente Regional de Minas Gerais, assistido pela Procuradoria Regional para concretizar o acordo e adotar todas as providências necessárias à transcrição do imóvel em nome da Autarquia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ALEXANDRE KOWARICK
Coordenador do Comitê

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto-lei no 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei no 7.231, de 23 de outubro de 1984, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 8º, Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 5.011, de 11 de março de 2004, combinado com os incisos VII e XI do art. 10, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/MDA/nº 164, de julho de 2000, alterado pela Portaria/MDA/nº 224, de 28 de setembro de 2001, e tendo em vista a decisão adotada em sua 562ª Reunião, realizada em 28 de novembro de 2005; e

Considerando a necessidade de adequação das normas internas do INCRA à legislação vigente, mormente à Lei nº 8.629/93, que conceitua como propriedade produtiva aquela que, explorada econômica e racionalmente, atinge grau de utilização na terra igual ou superior a 80% (oitenta por cento) e grau de eficiência na exploração igual ou superior a 100% (cem por cento), na forma do seu art.6º;

Considerando que foi constatada a vigência da Lei nº 650/1850 durante o período de 24 de janeiro de 1891 a 16 de julho de 1934, impondo o limite de 13608 ha para a outorga de terras efetuadas pelos Estados-membros a particulares dentro da faixa de fronteira de 66 km;

Considerando que compete ao INCRA proceder às ratificações das concessões de terras procedidas pelos Estados-membros na faixa de fronteira;

Considerando que cabe à Administração, de ofício, rever seus atos, principalmente em resguardo ao interesse público, resolve:

Art. 1º Alterar o Item 5.1.3 da Instrução Normativa nº 42, de 25 de maio de 2000, publicada no D.O nº 105, de 01 de junho de 2000, seção 1, para que tenha a seguinte redação: "5.1.3 Para os fins previstos no art.4º do Decreto-lei nº 1414, de 1975, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.925, de 1981, considera-se racional e adequadamente explorado o imóvel que atinge grau de utilização da terra igual ou superior a 80 % (oitenta por cento) e grau de eficiência na exploração da terra igual ou superior a 100% (cem por cento) na forma do art. 6º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 2003".

Art. 2º Alterar o Anexo III da IN 42/2000 para adicionar a delimitação de 13068 ha, para a ratificação de títulos outorgados pelos Estados-membros na faixa fronteira de 66 km, no período em que estava em vigência a Constituição Federal de 24/01/1891, até o advento da Carta Maior de 16/07/1934.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF HACKBART
Presidente do Conselho

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 52600 002874/1998, resolve aprovar provisoriamente, o modelo A15C4 de medidor eletrônico de energia elétrica, polifásico, marca ACTARIS.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, e tendo em vista o que consta do Processo INMETRO nº 52600 005761/2004, resolve aprovar o modelo L1000-B, de cronotacógrafo, de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado através da Portaria INMETRO nº 201/2004.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 36, DE 16 DE MARÇO DE 2006

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 52600 006081/2004, resolve autorizar, a inclusão dos modelos 9094C/4, 9094C/5 e 9094C/6, dotados de múltiplas faixas, bem como dos modelos 9094C/7, 9094C/8 e 9094C/9, dotados de valores de divisão múltiplos na Portaria INMETRO/DIMEL nº 222/2003, a inclusão dos modelos 9094I/4, 9094I/5 e 9094I/6, dotados de múltiplas faixas, bem como dos modelos 9094I/7, 9094I/8 e 9094I/9, dotados de valores de divisão múltiplos na Portaria INMETRO/DIMEL nº 223/2003 e, em caráter opcional, a inclusão de um novo desenho da coluna de sustentação do dispositivo indicador dos modelos 9094C/1, 9094C/2 e 9094C/3, aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 222/2003, bem como dos modelos 9094C/4, 9094C/5, 9094C/6, 9094C/7, 9094C/8 e 9094C/9, mantidas as demais exigências constantes das respectivas portarias de aprovação de modelo.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Ministério do Esporte

CONSELHO NACIONAL DO ESPORTE

EXTRATO DA ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2006

Dando início a décima primeira reunião ordinária do Conselho Nacional do Esporte - CNE, às onze horas do dia sete de março de dois mil e seis, na Sala de Reuniões de seu Gabinete, o Ministro Agnelo Queiroz, deu as boas vindas a todos os presentes. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Orlando Silva de Jesus Júnior, Secretário Executivo do Ministério do Esporte; André Almeida Cunha Arantes, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento; Rafael de Aguiar Barbosa, Secretário Nacional de Esporte Educacional; Lino Castellani Filho, Secretário Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer; Carlos Arthur Nuzman, Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro; Ednilton Vasconcelos, representante do Fórum Nacional de Secretários e Gestores Estaduais de Esporte e Lazer; Júlio Filgueira, representante dos Secretários e Gestores Municipais do Esporte e Lazer; Arialdo Boscolo, representante dos Clubes Sociais; Jorge Steinhilber, Presidente do Conselho Federal de Educação Física; Fernando Mascarenhas, representante do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte; Humberto Aparecido Panzetti, representante da Organização Nacional de Entidades Nacionais Dirigentes de Desporto; Ângela de Carvalho Lage representando o Conselheiro José Paulo Chaves Lino, representante da Comissão Desportiva Militar do Brasil; Carlos Miguel Aidar, Bernard Rajzman e Eduardo Henrique de Rose, representantes do desporto nacional. Participaram da reunião: Gianna Lepre Perim, Diretora de Programa da Secretaria Executiva do Ministério do Esporte, Maristela Medeiros das Neves Gonçalves, Coordenadora Geral de Excelência Esportiva da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, Michele Ortega Escobar, Consultora da

Secretaria Nacional de Esporte Educacional, Leila Maria Tavares Jinkings, Gerente de Projeto do Gabinete do Ministro e Sílvia Diniz, Consultor da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento. Foram justificadas as ausências, em razão de compromissos anteriormente assumidos, dos Conselheiros: Lars Shmidt Graef, Fernando José Macieira Sarney, Rinaldo José Martorelli e, por motivos de ordem pessoal, dos Conselheiros José Carlos Brunoro, Márcio Rezende de Freitas e Vital Severino Neto em função de problemas pessoais. O Ministro Agnelo Queiroz agradeceu as sugestões que foram enviadas para a elaboração das Políticas Setoriais de Esporte e dando início a pauta prevista passou a palavra ao Conselheiro Eduardo Henrique De Rose. O Doutor De Rose explicou que considerando a participação do Brasil na luta contra o doping e o fato de ser o País signatário do Código Mundial Antidoping, cumpre-nos anualmente contribuir com uma taxa para os trabalhos executados pela Agência Mundial Antidoping - AMA no mundo. Entretanto, dada a natureza jurídica privada da AMA os governos de todos os países estão tendo dificuldades para operacionalizar o repasse dos recursos. Neste sentido, a AMA e os governos dos países participantes buscaram uma cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO, para que seja elaborada uma Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, que possibilitará, entre outras importantes ações, o pagamento das taxas anuais devidas. Sobre os controles que a Comissão de Combate ao Doping deste Conselho pretende fazer em dois mil e seis, declarou De Rose tratar-se de fato inédito na ação governamental brasileira. Informou que serão realizados trezentos controles, de acordo com os percentuais aprovados na Comissão, sendo sessenta por cento para os esportes olímpicos, trinta por cento para os esportes paraolímpicos e dez por cento para os esportes não olímpicos e não paraolímpicos. E, finalizando estes tópicos da pauta, avisou que os controles serão analisados pelo Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro - LADETEC/Lab-Dop, que já se encontra em negociação sobre percentuais de desconto, tendo em vista tratar-se de ação do Ministério do Esporte que é o grande investidor daquele laboratório. O Ministro agradeceu ao Doutor De Rose pelos trabalhos realizados à frente da Comissão e elogiou sua brilhante condução e seriedade em tema tão relevante. Comunicou o Ministro Agnelo Queiroz que estava dando um novo ordenamento jurídico à Comissão de Esporte de Aventura, que por considerar relevante a necessidade de atuação premente neste importante segmento. Assim, resolveu dar à Comissão o formato de uma Comissão Especial, que ele mesmo presidirá. Aproveitou para apresentar a Gerente de Projeto Leila Maria Tavares Jinkings, que ficará na condução de todos os assuntos referentes ao esporte de aventura neste Ministério. Passando ao próximo assunto da pauta, Políticas Setoriais de Esporte, deu ciência aos Conselheiros de que todas as sugestões encaminhadas foram ponderadas e absorvidas no documento apresentado nesta reunião. Disse que o documento a ser apreciado hoje tem um formato único e traz linhas gerais de ação que deverão balizar as ações governamentais para os próximos anos. O Conselheiro Jorge Steinhilber, parabenizou o Ministro e sua equipe pelo trabalho apresentado e esclareceu que embora tenha enviado um ofício indagando sobre a necessidade de aprovação destas Políticas neste fórum, na verdade sua observação é que o documento deveria ser intitulado como Plano e não Política. O Conselheiro Fernando Mascarenhas também parabenizou pelo trabalho apresentado e declarou que finalmente o esporte brasileiro tinha um Plano de Estado. Fez algumas considerações sobre o texto apresentado, e sugeriu que: na proposta do esporte educacional fosse ampliado o foco de atendimento para toda a população; e, sobre fontes de financiamento fosse dado um tratamento equânime para todas as áreas do esporte e não só para a de esporte de alto rendimento. O Conselheiro Arialdo Boscolo também parabenizou pelo trabalho e manifestou seu entendimento de que o CNE não deveria deliberar sobre a matéria, mas somente tomar ciência. O Conselheiro Júlio Filgueira concordou com a sugestão apresentada sobre fontes de financiamento e sugeriu que fosse apresentado o tema no início do documento como uma ação estratégica para o segmento esportivo e não como linha de ação da política setorial. Observou que sobre política de recursos humanos só houve indicação de linha da ação no esporte educacional e sugeriu, finalmente, que fosse retirada a referência ao Estatuto das Cidades. O Secretário Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer, Lino Castellani, discordou da última sugestão, e esclarece que o Estatuto das Cidades extrapola as referências das Políticas por faixa etárias e sociais, e que a operacionalização das políticas de fato ocorre no nível municipal. O Conselheiro Carlos Arthur Nuzman fez menção a se rever os dados numéricos e estatísticos apresentados na Política Setorial de Esporte de Alto Rendimento, por considerar que não retratam a realidade atual. Solicitou que fosse dada ênfase à redação referente ao vácuo que acontece entre a formação esportiva e o ápice da carreira. Lembrou que os nomes dos eventos mencionados foram alterados para Olimpíadas Escolares e Olimpíadas Universitárias. Declarou que reputa como importantíssima a Política Setorial de Esporte Educacional. Solicitou que seja incluído, na proposta, a articulação com as Secretarias de Estado de Esportes e que fosse enfatizado o apoio aos jogos escolares. Disse Nuzman: aos poucos sinto que estamos entendendo melhor e vislumbrando todos os desdobramentos da área de esporte recreativo e de lazer. O Ministro do Esporte agradeceu todas as sugestões. Disse que considera importante a aprovação do texto, e não só sua ciência por parte dos Conselheiros, pois acha que consolida mais a ação. Considerando que não foi apresentada nenhuma questão de confronto ao conteúdo proposto e sim alterações de forma, propôs a aprovação do texto apresentado com a

indicação de que fossem feitas as alterações solicitadas pelos Conselheiros. Todos aprovaram. Informou o Ministro Queiroz que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva se mostrou favorável à elaboração de um Projeto de Lei de Incentivo Fiscal para o esporte. Neste sentido, informou o Ministro que já está em fase final de elaboração o projeto e que a novidade a ser apresentada é a extensão a todas as áreas esportivas, seja de alto rendimento, educacional ou de lazer. Agnelo falou aos Conselheiros que considera expressivo o legado da Conferência Nacional do Esporte para as esferas de governo Estadual e Municipal, pois a discussão sobre a Política Nacional do Esporte e seus desdobramentos levou os Estados e Municípios a refletirem sobre suas próprias políticas. O Secretário Executivo Orlando Silva fez uma breve explanação sobre a Segunda Conferência Nacional do Esporte, que se realizará de quatro a sete de maio deste ano. Explicou sobre as etapas estaduais e municipais em curso e sobre as funções de Delegados que os Conselheiros exercerão na Segunda Conferência. Estimulou que os Conselheiros, na medida do possível, tentem participar das etapas estaduais e municipais. Informou que as Conferências Municipais devem ocorrer em aproximadamente cem municípios, e que estes municípios somados tem população total equivalente à quase cinquenta por cento da população brasileira. Comunicou que foi formada uma Comissão de Representação deste Conselho para atuar junto à Comissão Organizadora da Segunda Conferência, composta pelos seguintes Conselheiros: Ednilton Vasconcelos, Júlio Filgueira, Fernando Mascarenhas, Jorge Steinhilber e Arialdo Boscollo. Lembrou que o tema a ser discutido será a Construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer e que na página do Ministério na internet estão disponíveis todas as informações sobre o evento e já alguns materiais promocionais. O Conselheiro Julio Filgueira aproveitou para justificar a ausência do Secretário de Esporte, Juventude e Lazer do Estado de São Paulo, Lars Graef, em função da proximidade desta reunião com a da Comissão Nacional de Atletas e, no nome do Secretário Estadual convida, a todos para a etapa Estadual de São Paulo e a etapa Municipal de Guarulhos que acontecerão nos próximos dias vinte e quatro e vinte e cinco de março naquela Capital. Informou ainda que na etapa de Guarulhos será apresentada a primeira proposta de Política Municipal de Esporte de Guarulhos, ratificando desta forma as palavras do Ministro Agnelo sobre o legado deste trabalho. Finalizando a reunião, o Ministro informou que esta deve ser a última reunião que presidia em virtude de seu desligamento do cargo no final do mês de março, para participação no processo eleitoral deste ano. Agradeceu a todos pela convivência profícua, pelas relações de amizade que se solidificaram ao longo destes anos, pelo grau de compreensão que tiveram da missão que haviam de desempenhar para dar ao País uma direção certa no esporte e pelo esforço depreendido por todos. Declarou que os avanços alcançados foram fruto do trabalho coletivo deste fórum e disse que embora o processo de saída fosse um pouco difícil do ponto de vista emocional, fica nele o conforto de pensar no quanto foi realizado e como será benéfico o impacto dessas ações no futuro do esporte brasileiro. Lembrou das principais ações realizadas: a Política Nacional do Esporte e as Setoriais, as Conferências Nacional do Esporte, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, as Normas de Combate ao Doping, o projeto da Timemania, a organização da discussão sobre o Esporte de Aventura e outros que dão ao esporte nacional rumos sólidos. Nossas Comissões têm resultados concretos, disse o Ministro, todos os trabalhos tiveram o debate amplo junto à sociedade. Agradeceu de público a todos. Na seqüência, todos os Conselheiros elogiaram o Ministro Agnelo por sua gestão, pela escolha de sua equipe e pelos resultados alcançados. Carlos Miguel Aidar desejou sucesso no novo desafio, De Rose ressaltou a importância dedicada à luta contra o doping no esporte e agradeceu o apoio, Bernard Rajzman disse que o esporte não pretende abrir mão do trabalho que o Ministro vem realizando pelo segmento e formulou votos de sucesso, Ângela Lage fez questão de ressaltar que o esporte militar se posicionou no cenário esportivo brasileiro a partir desta gestão. Ednilton Vasconcelos agradeceu em nome do Fórum, e Júlio Filgueira propôs que fosse aprovada uma moção de reconhecimento ao trabalho realizado pelo Ministro Agnelo, no que foi apoiado por todos os Conselheiros. Filgueira disse ainda que o Conselho estava diante do grande desafio de dar seqüência às importantes ações que foram iniciadas nesta gestão. Arialdo Boscollo agradeceu o privilégio de representar os Clubes Esportivos Sociais em tão relevante tarefa. Humberto Panzetti disse que desde o Estado Novo, nunca um governo deu tanta importância aos Esportes não olímpicos e não paraolímpicos, que esta gestão teve como marca ímpar generosidade e coragem. Fernando Mascarenhas disse que não só as ações já mencionadas por todos que ficaram na lembrança, mas também a capacidade de diálogo com a sociedade. Nuzman declarou que não é um momento de despedidas, reconhecendo que a luta do Ministro pelo esporte começou muito antes de assumir esta missão e que tem certeza não se encerra nesta gestão. Elogiou a sensibilidade com que Agnelo sempre tratou as questões esportivas, a visão pluripartidária e a coragem sempre demonstrada em todos os momentos. Orlando Silva, em nome de todos da equipe do Ministério do Esporte, agradeceu pela convivência enriquecedora e pelas oportunidades que foram dadas a todos da Casa em contribuir com o processo de instalação do Ministério e desenvolvimento de tantas ações. Concluiu dizendo que em sua opinião a gestão do Ministro Agnelo Queiroz tinha um sinônimo - determinação. O Ministro Agnelo Queiroz agradeceu a todos por suas manifestações de apoio, pela colaboração e pediu o empenho de todos em dar continuidade aos trabalhos, com normalidade, neste momento de transição ministerial. Aplaudido, Queiroz encerrou a reunião as treze horas.

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E COBRANÇA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E COBRANÇA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 17/12/2002 a 31/12/2005, foram requeridas por meio do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos - GESTIN, e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul, em rios de domínio da União e dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

USUÁRIO	EMPREENDIMENTO	CPF / CNPJ	FINALIDADE	MUNICÍPIO	UF
Águas do Paraíba	Sistema de abastecimento e lançamento de efluentes da sede do município de Campos dos Goytacazes	01.280.003-0001-99	Saneamento	Campos dos Goytacazes	RJ
Prefeitura Municipal de Areias	Prefeitura Municipal de Areias	45.195.963-0001-26	Saneamento	Areias	SP
Prefeitura Municipal de Ewbank	Sistema de Abastecimento de Água de Ewbank da Câmara	17.747.932-0001-03	Saneamento	Ewbank da Câmara	MG
Prefeitura Municipal de Itaitiaia	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Itaitiaia	31.846.892-0001-70	Saneamento	Itaitiaia	RJ
Serviço Autônomo de água e esgoto de Jacareí	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí	48.962.625-0001-60	Saneamento	Jacareí	SP
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios	39.754.247-0001-39	Saneamento	Três Rios	RJ
Areal 2094 Ltda - ME	AREAL 2094 LTDA - ME	01.125.149-0001-60	Industrial	Barra do Pirajá	RJ
Cervejarias Kaiser Brasil S/A	Cervejarias Kaiser Brasil S/A	19.900.000-0039-49	Industrial	Jacareí	SP
Cimento Rio Branco S.A.	Cimento Rio Branco S.A	64.132.236-0059-80	Industrial	Volta Redonda	RJ
Companhia Industrial Cataguases	Companhia Industrial Cataguases	19.526.748-0001-50	Industrial	Cataguases	MG
Companhia Siderúrgica Nacional	Companhia Siderúrgica Nacional	33.042.730-0017-71	Industrial	Volta Redonda	RJ
Cooperativa de Laticínios do Alto Paraíba	Coop.Latic.Altto Paraíba	46.694.691-0001-71	Industrial	Jacareí	SP
Cooperativa de Produtores de Leite de Além Paraíba de Responsabilidade Limitada	Cooperativa dos Produtores de Leite de Além Paraíba de Responsabilidade Limitada	16.604.902-0001-77	Industrial	Além Paraíba	MG
Dairy Partners Americas Brasil Ltda.	Dairy Partners Americas Brasil Ltda.	05.300.331-0009-18	Industrial	Barra Mansa	RJ
Dan Vigor Ind. e Com. de Latic. Ltda	Dan Vigor Ind. e Com. de Latic. Ltda	55.566.871-0001-69	Industrial	Cruzeiro	SP
EMAC - Empresa Agrícola Central Ltda.	EMAC - Empresa Agrícola Central Ltda.	02.907.458-0003-16	Irrigação	Campos dos Goytacazes	RJ
FRIBOI LTDA	FRIBOI LTDA	02.916.265-0032-66	Industrial	Três Rios	RJ
Inbrapel - Indústria Brasileira de Papéis Ltda	Inbrapel Indústria Brasileira de Papéis LTDA	21.556.931-0001-40	Industrial	Juiz de Fora	MG
Indústrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho S/A	Indústrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho S/A	31.901.382-0001-58	Industrial	São João da Barra	RJ
Itaúna de Resende Materiais de Construção Ltda	Itaúna de Resende Materiais de Construção LTDA	03.734.979-0001-10	Industrial	Resende	RJ
Lanobrasil S.A.	Lanobrasil S. A.	47.539.028-0001-65	Industrial	Jacareí	SP
Mabelle Criações Infantis LTDA	Mabelle Criações Infantis LTDA	19.650.688-0001-83	Industrial	Astolfo Dutra	MG
Malteria do Vale	Malteria do Vale S.A.	01.780.732-0002-95	Industrial	Tremembé	SP
Maxion Sistemas Automotivos S/A	Maxion Sistemas Automotivos S/A	00.736.859-0001-63	Industrial	Cruzeiro	SP
Nestlé Brasil Ltda	Nestlé Brasil Ltda	60.409.075-0111-97	Industrial	Caçapava	SP
Nobrecel S.A. Celulose e Papel	NOBRECEL S A CELULOSE E PAPEL	47.693.270-0001-99	Industrial	Pindamonhangaba	SP
ORICA BRASIL LTDA.	ORICA BRASIL LTDA.	31.056.708-0003-50	Industrial	Lorena	SP
Radicifibras Indústria e Comércio Ltda	Radicifibras Indústria e Comercio Limitada	01.008.195-0001-89	Industrial	São José dos Campos	SP
Rockfibras do Brasil Ind e Com Ltda	Rockfibras do Brasil Ind. e Com. Ltda	71.712.855-0001-93	Industrial	Guararema	SP
Rohm and Haas Química Ltda	Rohm and Haas Química Ltda.	00.310.651-0003-40	Industrial	Jacareí	SP
S.A. Tubonal	S.A.TUBONAL	03.009.617-0003-28	Industrial	Volta Redonda	RJ
Saint Gobain Canalização S.A.	Saint - Gobain Canalização	28.672.087-0001-62	Industrial	Barra Mansa	RJ
Siderúrgica Barra Mansa	Siderúrgica Barra Mansa S/A	60.892.403-0018-62	Industrial	Barra Mansa	RJ
THYSSENKRUPP FUNDIÇÕES LTDA.	THYSSENKRUPP FUNDIÇÕES LTDA	19.811.058-0001-43	Industrial	Barra do Pirajá	RJ
Usina Santa Cruz S/A	Usina Santa Cruz S/A	33.302.506-0004-57	Industrial	Campos dos Goytacazes	RJ
Usina Sapucaia S/A	Usina Sapucaia S/A	33.229.147-0001-07	Industrial	Campos dos Goytacazes	RJ
Volkswagen do Brasil Ltda	Volkswagen do Brasil Ltda	59.104.422-0099-63	Industrial	Resende	RJ
White Martins Gases Industriais Ltda	White Martins Gases Industriais Ltda (Cilbras) - Barra Mansa	35.820.448-0171-01	Industrial	Barra Mansa	RJ
Xerox Comercio e indústria LTDA	Xerox - Sistema de Abastecimento para Planta Industrial	02.773.629-0002-80	Industrial	Itaitiaia	RJ

FRANCISCO LOPES VIANA

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 47, DE 21 DE MARÇO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, observada a Resolução nº 19, de 28 de junho de 2002, do Conselho Nacional de Desestatização - CND, bem como o disposto no art. 18,

inciso I e art. 19 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e de acordo com os demais elementos que integram o Processo nº 04941.000717/2005-03, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão, sob o regime de aforamento gratuito, ao Município de Salvador, Estado da Bahia, do imóvel que margeia a Avenida Contorno, estendendo-se desde o início da referida avenida até o Solar do Unhão, constituído por terreno de marinha e acrescido de marinha. CONFRONTAÇÕES: partindo-se do ponto PI com coordenadas UTM: 5517489746; 85642365253 e distância de 700,79m entorno da Avenida Contorno chega-se ao ponto P2; deste, com azimute de 287º15'18" e distância de 6,88m chega-se ao ponto P3; deste, com 218º1759 e distância 120,87m, chega-se ao ponto P4; deste, com azimute 309º2427 e com distância de 40,12, chega-se ao ponto P5; deste, com distância 711,44m, que contorna a ponte baixa da Gamboa e confronta-se com o Oceano Atlântico, chega-se ao